



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 328/GR/UFFS/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o Processo nº 23205.008628/2022-76,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER, no período de 02/05/2022 a 05/09/2022, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor DIONEI RUÃ DOS SANTOS, Siape nº 1928203, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado na Coordenação Acadêmica, *campus* Erechim.

**Art. 2º** O servidor afastado, nos termos desta portaria, observará os deveres, impedimentos e vedações da legislação aplicável ao conflito de interesses.

**Art. 3º** A licença de que trata o Art. 1º pode ser interrompida a qualquer tempo a pedido do interessado ou no interesse da administração

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Reitor em exercício